CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

INDICAÇÃO Nº 293/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 04 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar 13 (Treze) braços de iluminação na Rodovia Maria da Piedade da Costa até a curva (Estrada do Urubu). Vale ressaltar que a região se encontra bastante habitada e perigoso diante da escuridão.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação passou a fazer parte de nossa vida de maneira tão intensa que é difícil pensarmos no mundo sem ela.

Iluminação pública é o sistema de iluminação noturna das cidades. A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Vias públicas bem iluminadas oferecem maior sensação de segurança. Ainda que não haja nenhum estudo que correlacione com a total inibição de crimes, é um exercício de lógica.

As pessoas tendem a circular com maior tranquilidade em lugares visíveis. Uma rua escura é muito mais propensa à criminalidade do que uma rua bem iluminada.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Vereador